



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO PROGRAMA CEPETz**

*Curvelo, 14 de fevereiro de 2023*

**A Coordenadora do Programa de Extensão "CEPETz" do CEFET-MG**, Profa. Karla de Souza Torres, torna público à(o)s discentes do Campus Curvelo o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação do programa, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

### **1. Sobre o Programa CEPETz**

Em Novembro de 2019 o projeto de extensão "Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção" criou um canil para os três cães de rua que viviam há anos no campus Curvelo do CEFET-MG, realizando também a castração desses animais. Em 2020, o projeto de extensão "CEPETz - Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade" deu início a uma organização estudantil que é responsável por cuidar dos animais residentes e lidar com novos animais que chegam ao campus (castrando-os e encaminhando para adoção responsável), e também por um trabalho de conscientização online em relação à temática de abandonos e maus-tratos de animais. Em 2021, o projeto "CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal" mapeou as famílias em torno do CEFET-MG que possuem animais domésticos não castrados, e realizou uma campanha de castrações em animais das famílias mais carentes da comunidade, que assim o desejavam. Também foi realizado no bairro uma campanha de sensibilização e conscientização para a causa animal, através da entrega de panfletos. Em 2022, o projeto foi transformado no programa "CEPETz", integrando várias frentes de ações de extensão, como o projeto CEPETz do campus Varginha, o projeto de conscientização em parceria com escolas da cidade de Curvelo, a continuidade da campanha de castrações de animais do bairro Santa Rita, a conscientização online através das redes sociais do programa, a manutenção do canil social e os cuidados com os cães abandonados que vivem no campus. Para a proposta de 2023, daremos continuidade a essas ações, bem como daremos início a um projeto de Terapia Assistida por Animais (TAA) com foco na redução de estresse acadêmico, com o apoio de uma psicóloga parceira externa voluntária. Esperamos com tudo isso melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade social dentro e fora do CEFET-MG, integrando os animais ao bem-estar da comunidade, promovendo conscientização social e castrações para evitar novos animais abandonados, contribuindo ativamente para a redução desse problema social, em consonância com o papel social de resolução de problemas da sociedade que o CEFET-MG se compromete a ter em seu Plano de Desenvolvimento Institucional

## **2. Objetivos Gerais**

- 2.1. Fomentar uma integração sustentável, social e cidadã entre animais abandonados e a comunidade interna e externa ao CEFET-MG,
- 2.2. Promover o cuidado comunitário aos animais residentes no canil social do campus,
- 2.3. Trabalhar com os animais visando a redução do estresse acadêmico dentro do campus de Curvelo,
- 2.4. Evitar novos casos de maus-tratos e abandonos através do trabalho de conscientização e de castrações de animais no bairro Santa Rita, onde o campus está situado,
- 2.5. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 2.6. Contribuir para a formação acadêmico-profissional e, principalmente, cidadã da/do discente.
- 2.7. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;

## **3. Atividades de bolsistas**

- 3.1. Realizar a gestão dos setores do CEPETz: Recursos Humanos, Marketing, Eventos, Infraestrutura, Cuidados com animais e Financeiro;
- 3.2. Acompanhar as atividades desenvolvidas pelos setores por meio dos planos de trabalho e relatórios mensais de atividades;
- 3.3. Gerenciar a seleção de voluntárias e voluntários para o programa, designar e acompanhar suas funções;
- 3.4. Acompanhar as postagens nas mídias digitais do programa (Instagram, TikTok, Facebook, site etc);
- 3.5. Gerenciar a criação de campanhas de adoção dos cães do projeto ou de divulgação do Aupadrinhamento;
- 3.6. Gerenciar e acompanhar a realização de eventos no ambiente interno e externo ao CEFET-MG: eventos em escolas, divulgação do programa, interação da equipe, campanhas de arrecadação de recursos, conscientização da comunidade interna e externa sobre abandono de animais, etc;
- 3.7. Acompanhar a gestão financeira do programa: realização de processo de licitação, movimentação financeira de entrada/saída de recursos por meio do Aupadrinhamento/doações, etc;
- 3.8. Gerenciar as necessidades dos animais atendidos pelo programa, garantindo bem-estar e saúde: logística com novos animais, monitoramento de banhos, realização de limpeza do canil, organização de visitas, controle de medicações e vacinas, realizações das castrações dos animais que chegam ao campus ou que habitam no entorno do campus, acompanhamento das oficinas de Terapia Assistida por Animais (TAA), etc;
- 3.9. Coordenar ações de melhoria contínua do espaço físico do canil por meio de atividades/ações que proporcionem melhores condições aos animais assistidos pelo programa, coordenar ações de reforma do canil. Proporcionar o funcionamento da composteira de fezes dos animais;

#### **4. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior ou técnico do CEFET - MG;
- 4.2. Ter disponibilidade para a dedicação à ação de extensão, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 4.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 4.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 4.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto as de natureza assistencial (de acordo com a Res. CD-013/20 de 13/05/2020).

#### **5. Vagas, Valor e Vigência da Bolsa de Extensão**

- 5.1. **Serão ofertadas 2 (duas) vagas para bolsistas do programa de extensão CEPETz.** Para o caso de não-aprovação nesse processo seletivo será possível ainda se inscrever para trabalho voluntário no programa por meio de formulário específico enviado posteriormente;
- 5.2. Cada bolsista será responsável por 3 (três) setores do Programa CEPETz. Bolsista 1 responsável pelas atividades dos setores: Recursos Humanos, Eventos e Marketing. Bolsista 2 responsável pelas atividades dos setores: Infraestrutura, Cuidados com animais e Financeiro.
- 5.3. As bolsas de extensão serão pagas pelo CEFET-MG, com os seguintes valores, conforme Portaria DIR-122/2022, de 17/02/2022.
  - **Carga horária semanal de 12 horas: R\$ 350,00**
  - **Carga horária semanal de 20 horas: R\$ 500,00**
- 5.3.1. ***Discentes dos cursos técnicos integrados terão sua dedicação na ação de extensão limitada a 12 horas semanais.***
- 5.4. As bolsas serão concedidas por 10 meses, referentes ao período de 01/03/2023 a 31/12/2023, de acordo com o e Edital DEDC 167/2022;

#### **6. Das Inscrições**

- 6.1. **Período: de 14 a 17 de Fevereiro de 2023;**
- 6.2. Preencher o formulário presente no link <https://forms.gle/LrndBPnEbgWF5q8> ;
- 6.3. Submeter Histórico Escolar ou Boletim atualizado com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o momento no CEFET. Alunos do 1º ano dos cursos técnicos deverão apresentar as notas no ano anterior (Histórico ou Boletim);
- 6.4. Descrição do motivo e interesse em participar do programa;
- 6.5. Relato da participação nas edições anteriores do programa (se for o caso), "Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção" (2019), "CEPETz - Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade" (2020), "CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal" (2021), Programa "CEPETz" (2022), deixando claro no memorial as atividades e contribuições realizadas;
- 6.6. A documentação dos itens 6.3, 6.4 e 6.5 deverão ser submetidas no formulário do item 6.2.

## 7. Processo de Seleção

- 7.1. O processo de seleção será dividido em duas etapas: Análise da documentação enviada por formulário e Entrevista com a coordenadora do Programa. As duas etapas serão de caráter Eliminatório/Classificatório;
- 7.2. Os critérios para o processo seletivo seguirá a seguinte distribuição de pontos:
- Análise das respostas do formulário – até 30 pontos;
  - Participação nas edições anteriores do programa – até 50 pontos (avaliação conforme tempo de atuação e desempenho nas atividades);
  - Entrevista – até 20 pontos (serão avaliados proatividade, interesse, organização, respeito ao próximo, amor pelos animais, criatividade e comprometimento).
- 7.3. Terão prioridade discentes que atuaram de forma voluntária nos projetos de extensão **“Canis Sociais Sustentáveis - Construção e Manutenção” (2019)**, **“CEPETz - Apoio aos animais do CEFET-MG e conscientização da comunidade” (2020)**, **“CEPETz - Sensibilização da população e proteção animal” (2021)**, **Programa “CEPETz” (2022)**. Para que essa prioridade seja contabilizada no processo seletivo, o discente deverá ter desempenhado de forma satisfatória suas atividades voluntárias;

## 8. Calendário do processo seletivo

- 8.1. Publicação do edital: **14 de Fevereiro de 2023**;
- 8.2. Inscrições de candidaturas: **de 14 a 17 de Fevereiro de 2023**;
- 8.3. Resultado: **até dia 27 de Fevereiro de 2023**.

## 9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.



---

Karla de Souza Torres  
Coordenadora do Programa de Extensão CEPETz